



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA
GABINETE**

LEI Nº 701/2015

DE, 25 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre a denominação da Unidade Básica de Saúde, localizada no Conjunto Habitacional “José Eduardo Gonçalves”, de JESUINO ORMUNDO.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica Denominado JESUINO ORMUNDO, a Unidade Básica de Saúde, instalada no Conjunto Habitacional José Eduardo Gonçalves.

§ Único – O executivo Municipal providenciará o letreiro ou outros meios similares para a identificação do local.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Jun Iti Hada
Prefeito Municipal

Publicada no Jornal
de Circulação
nº 629
Data 27/08/15

... para publicação em 28.08.2015.

... em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Em 25 de Agosto de 2015

JACOMO DAGOSTIN
Prefeito

PORTARIA Nº 85/2015 DE 25 DE AGOSTO DE 2015

... concessão de licença médica a servidora JOSIANE DA SILVA DE MORAES e da

... JOSIANE DA SILVA DE MORAES, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal Artigo 69 Inciso

... JOSIANE DA SILVA DE MORAES, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal Artigo 69 Inciso

... em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Em 25 de Agosto de 2015

JACOMO DAGOSTIN
Prefeito

PORTARIA Nº 86/2015 DE 25 DE AGOSTO DE 2015

... concessão de licença médica a servidora JOSELINA MARCAL DA SILVA e da

... JOSELINA MARCAL DA SILVA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal Artigo 69 Inciso

... JOSELINA MARCAL DA SILVA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal Artigo 69 Inciso

... em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Em 25 de Agosto de 2015

JACOMO DAGOSTIN
Prefeito

PORTARIA Nº 87/2015 DE 25 DE AGOSTO DE 2015

... concessão de licença médica a servidora JOSELINA MARCAL DA SILVA e da

... JOSELINA MARCAL DA SILVA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal Artigo 69 Inciso

... JOSELINA MARCAL DA SILVA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal Artigo 69 Inciso

... em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Em 25 de Agosto de 2015

JACOMO DAGOSTIN
Prefeito

PORTARIA Nº 88/2015 DE 25 DE AGOSTO DE 2015

... concessão de licença médica a servidora JOSELINA MARCAL DA SILVA e da

... JOSELINA MARCAL DA SILVA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal Artigo 69 Inciso

... JOSELINA MARCAL DA SILVA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal Artigo 69 Inciso

... em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Em 25 de Agosto de 2015

JACOMO DAGOSTIN
Prefeito

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

PORTARIA Nº 85/2015 DE 25 DE AGOSTO DE 2015

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

PORTARIA Nº 85/2015 DE 25 DE AGOSTO DE 2015

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Alínea III do inciso XIII da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Cassia Alves de Oliveira, para atuar temporariamente, na função de Fiscal de Obras e Posturas, sem prejuízo das funções inerentes ao cargo de provimento efetivo ocupado atualmente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jun Il Hada
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal de Circulação em 25/08/2015

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

LEI Nº 701/2015 DE 26 DE AGOSTO DE 2015

Dispõe sobre a denominação da Unidade Básica de Saúde, localizada no Conjunto Habitacional José Eduardo Gonçalves, de JESUINO ORMUNDO.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica Denominado JESUINO ORMUNDO, a Unidade Básica de Saúde, instalada no Conjunto Habitacional José Eduardo Gonçalves.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jun Il Hada
Prefeito Municipal

Publicada no Jornal de Circulação em 26/08/2015

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

LEI Nº 702/2015 DE 26 DE AGOSTO DE 2015

Dispõe sobre a denominação da Praça Pública, da Via Nova, Bodoquena, e da Outras

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a chamar-se José Simões Bonfim, a Praça Pública, construída na Via Nova Bodoquena (Praça Zé Bonfim).

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jun Il Hada
Prefeito Municipal

Publicada no Jornal de Circulação em 26/08/2015